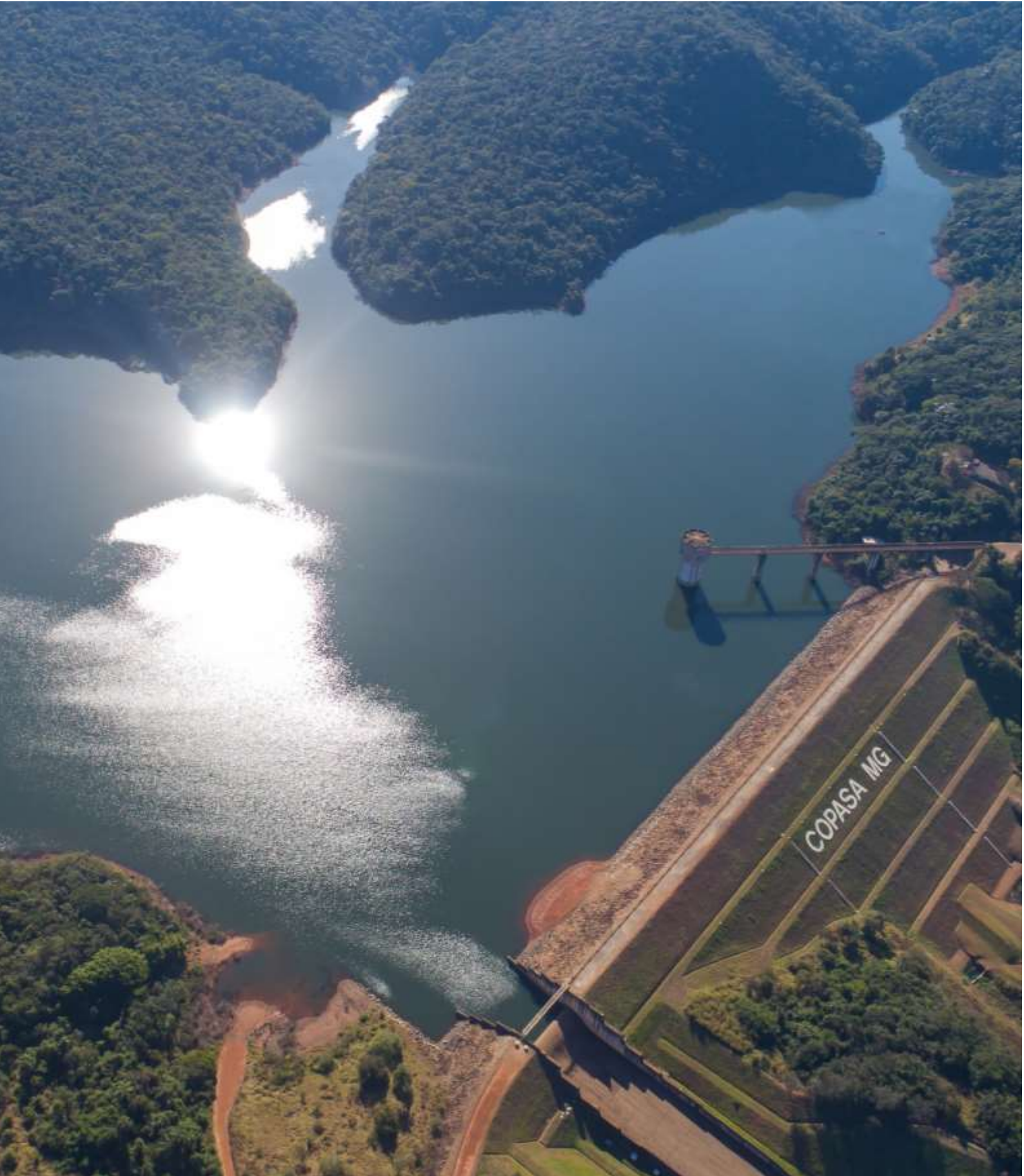




Manual para Participação
**Assembleia Geral
Extraordinária (AGE)**

02.06.2023 (10:00h)



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO -----	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-----	4
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA-----	5
CONFLITO DE INTERESSES -----	7
ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA-----	8
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA -----	9



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Mensagem da Administração

Prezados Senhores Acionistas,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 02.06.2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

A COPASA MG, em consonância com as boas práticas de governança corporativa, apresenta este Manual, visando a incentivar a participação de seus Acionistas e a auxiliá-los na tomada de decisões, com a disponibilização de informações tempestivas acerca dos assuntos a serem deliberados na referida AGE.

Este documento contém informações e orientações necessárias para participação e o exercício de voto dos Acionistas e deverá ser lido em conjunto com a Proposta da Administração da Companhia, disponível nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br; da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3, em www.b3.com.br e da Companhia, em ri.copasa.com.br.

Considerando que esta é a oportunidade de discutir e votar as matérias propostas pela Administração, a Companhia ressalta que a participação dos Acionistas na AGE, ora convocada, é de extrema relevância.

Para eventuais dúvidas e questionamentos, a Unidade de Serviço de Relações com Investidores - USRI permanece à disposição, por meio do e-mail ri@copasa.com.br e pelos telefones (31) 3250-1386, (31) 3250-1861 e (31) 3250-1602.

Contamos com sua presença.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Editais de Convocação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2023, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) eleição de membro titular do Conselho Fiscal para cumprir o prazo de atuação em curso, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais.

(ii) eleição de membro do Conselho de Administração para cumprir o prazo de gestão em curso, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais.

Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota), ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Resolução CVM nº 81/2022.

A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 30 de maio de 2023: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

DocuSigned by


26230268A1D3463

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Participação dos Acionistas na Assembleia

Para a deliberação dos assuntos da Ordem do Dia da AGE, o quórum de instalação é de 50% (cinquenta por cento) do total de ações, desconsiderando-se as ações em tesouraria. As deliberações desta AGE serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei, não se computando os votos em branco, em conformidade com o Art. 129 da Lei nº 6.404/1976.

Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota), ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os Acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, através do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os Acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Resolução CVM nº 81/2022.

A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota), solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 30 de maio de 2023: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

Para participar da AGE, os Acionistas deverão apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia, bem como os documentos listados abaixo:



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Participação Remota

- a) Pessoa Física: documento de identidade com foto do Acionista;
- b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários e/ou procurações que comprovem a representação legal do Acionista;
- c) Fundos de Investimentos: documento de identidade com foto do representante legal; último regulamento consolidado do Fundo; e Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do Fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Participação por meio de Representante Procurador

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, nos termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano da data desta Assembleia Geral, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; ou instituição financeira cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

O Representante Procurador deverá apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia, bem como os seguintes documentos: procuração contendo a intenção específica de voto a ser proferido em nome do Acionista, conforme o modelo de Procurações (Anexos I e II); documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos documentos listados acima, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 30 de maio de 2023.

Participação por meio de Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a COPASA MG adotará, nesta AGE, o sistema de votação à distância, por meio do Boletim de Voto a Distância, disponível nesta data, no seu [site](http://ri.copasa.com.br) de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br), e nos [sites](http://www.b3.com.br) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Dessa forma, os Acionistas poderão enviar seus boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Bradesco S.A., ou diretamente à Companhia, observando as orientações contidas no Boletim de Voto a Distância.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Conflito de Interesses

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas apreciados nesta Assembleia Geral ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. Da mesma forma, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Caso o Acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente a esta Assembleia.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária de 02.06.2023

Anexo I - Modelo de Procuração para Pessoa Física

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____

residente e domiciliado na _____,

inscrito no CPF/MF sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

_____,
(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 02 de junho de 2023, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2023.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral
Extraordinária de 02.06.2023

Anexo II - Modelo de Procuração para Pessoa Jurídica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito,

_____,
com sede na _____,

inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados,
nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

_____,

(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 02 de junho de 2023, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2023.